



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4786

de 30 de janeiro de 2024

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.168.804,42 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

Recurso:1755-Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAM.,TRANSPORTE E TRÂNSITO

06011545101401.122000-ABI IMÓVEIS-INVESTIMENTOS

06011545101401.122000-4.4.90.51.00.00.00-()-Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso:1755-Recursos não Vinculados de Impostos

07011236802301.122000-ABI IMÓVEIS-INVESTIMENTOS

07011236802301.122000-3.3.90.30.00.00.00-()-Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

07011236802301.122000-3.3.90.39.00.00.00-()-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 105.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

07011236102302.309000-PROGRAMA ETI-ESCOLA TEMPO INTEGRAL

07011236102302.309000-3.3.90.30.00.00.00-()-Material de Consumo.....R\$ 63.830,49

07011236102302.309000-4.4.90.52.00.00.00-()-Equip.e Material Permanente.....R\$ 63.830,49

TOTAL.....R\$ 127.660,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso:1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov.do Governo Federal-Bloco de Manutenção

09021030103102.150000-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE-INC.FIN.APS-CAPITAÇÃO PONDERADA-4500

09021030103102.150000-3.3.90.48.00.00.00-()-Outros Auxílios Financ.-Pessoa Física.....R\$ 43.000,00

TOTAL.....R\$ 43.000,00

Recurso:1500-Recursos não Vinculados de Impostos

09011012203002.060000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE SAUDE-0040

09011012203002.060000-3.3.90.47.00.00.00-()-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4786

de 30 de janeiro de 2024

Recurso: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov.do Governo Estadual

09041030103102.068000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE E ESF-4011	
09041030103102.068000-3.3.90.33.00.00.00-()-Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	33.205,71
09041030503202.073000-MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE-4190	
09041030503202.073000-3.3.90.33.00.00.00-()-Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	20.000,00
09051030103101.113000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PORTARIA 74/2022 SES/RS-4292	
09051030103101.113000-4.4.90.52.00.0000-()-Equip.e Material Permanente.....R\$	8.000,00
TOTAL.....R\$	61.205,71

09051030103101.120000-RBC/UBS PARA AÇÕES DO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL-4293	
09051030103101.120000-4.4.90.52.00.0000-()-Equip.e Material Permanente.....R\$	50.000,00
09051030103101.121000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE -4293	
09051030103101.121000-4.4.90.52.00.0000-()-Equip.e Material Permanente.....R\$	130.299,66
TOTAL.....R\$	180.299,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Recurso: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

10012369503302.305000-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONV. SEDAC 133 FPE 1575/2023	
10012369503302.305000-3.3.90.39.00.0000-()-Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$	180.701,05
TOTAL.....R\$	180.701,05
TOTAL GERAL.....R\$	241.505,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

11010812200212.306000-RS QUALIFICA	
11010812200212.306000-3.3.90.30.00.00.00-()-Material de Consumo.....R\$	1.452,00
11010812200212.306000-3.3.90.39.00.0000-()-Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$	56.000,00
TOTAL.....R\$	57.452,00

Recurso: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

11050824403602.239000-MANUTENÇÃO DE ACOES SOCIOASSITENCIAS – BL PSB (PAIF)	
11050824403602.239000-4.4.90.52.00.00.00-()-Equipamento e Material Permanente.....R\$	40.434,01
TOTAL.....R\$	40.434,01

Recurso: 1715– Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2022-Art.5º-Audiovisual

10011339203301.118000-EXECUÇÃO DIRETA DE AÇÕES CULTURAIS NO SETOR DE AUDIOVISUAL	
10011339203301.118000-3.3.90.30.00.00.00-()-Material de Consumo.....R\$	50,00
10011339203301.118000-3.3.90.36.00.00.00-()-Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	50,00
10011339203301.118000-3.3.90.39.00.00.00-()-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	14.900,00
TOTALR\$	15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4786

de 30 de janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

11010824103602.307000-FUNDO MUN.DE PESSOA IDOSA

11010824103602.307000-3.3.50.43.00.00.00-()-SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 13.339,01

11010824203602.308000-FUNDO MUN.DE PESSOA IDOSA

11010824203602.308000-3.3.50.43.00.00.00-()-SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 49.212,00

TOTAL.....R\$ 62.551,01

TOTAL GERAL SUPERÁVIT 2023.....R\$ 1.168.804,42

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2023 dos recursos abaixo especificados :

Recurso: 1600-.....R\$ 43.000,00

Recurso: 1621-.....R\$ 241.505,37

Recurso: 1669-.....R\$ 62.551,01

Recurso: 1701-.....R\$ 238.153,05

Recurso: 1755-.....R\$ 400.000,00

Recurso: 1500-.....R\$ 500,00

Recurso: 1569-.....R\$ 127.660,98

Recurso: 1715-.....R\$ 15.000,00

Recurso: 1660-.....R\$ 40.434,01

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2023:R\$ 1.168.804,42

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de janeiro de 2024.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


MARISA LEMOS VICTORINO CONSTATE
Diretor Financeiro - SMF